



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação de serviços de internet, ponto de 750 Mbps, instalação, manutenção preventiva e corretiva.	Serviço	720	R\$284,00	R\$204.480,00
	2	Fornecimento de IP fixo.	Serviço	120	R\$95,00	R\$11.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$215.880,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
A contratação foi agrupada em lote único, considerando que os serviços de instalação, manutenção e fornecimento de IPs fixos são interdependentes, facilitando a gestão e execução contratual.						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação é necessária para atender às demandas de conectividade da Administração Pública Municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não haverá exigência de garantia do serviço.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A ser definida pelo setor de licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não sigiloso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa licitante deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares, apresentando atestado de capacidade técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não aplicável.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com cronograma e orientações da contratante. A instalação dos pontos de roteamento deverá ser realizada tendo em base a abrangência do sinal em toda área de trabalho visada. A rede deverá fornecer velocidade estável e de baixa latência.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços serão realizados nos endereços indicados pela contratante, em horário comercial, mediante agendamento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Mediante ordem bancária, no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e atestado de execução.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não será exigida garantia.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso-MG, 21 de janeiro de 2025.

Wallace Vieira Santos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos